



LEI Nº 3.910/2025

ATRIBUI DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO, LOCALIZADO NO LOTEAMENTO ALTO COBRINHA, BAIRRO NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, NO MUNICÍPIO DE ALEGRE/ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRE, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Alegre aprovou, e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de “**Ivanilde André da Silva – Morena**” a rua sem saída e com início na Rua Emílio dos Santos Abreu, no Loteamento Alto Cobrinha, bairro Nossa Senhora da Conceição, no Distrito da Sede do Município de Alegre/ES.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alegre/ES, 14 de março de 2025.


NEMROD EMERICK - NIRRÔ
Prefeito Municipal de Alegre